A Comissão de Finanças e Orçamento apresenta ao Colendo Plenário a seguinte proposição:

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° PL N.° 048/2024 - "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2025-2028".

Art. 1° Dá nova redação aos Artigos 2° e 3° do Projeto de Lei n° 048/2024 que Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura 2025/2028, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

"**Art. 2°** O subsídio do Prefeito é fixado no valor de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Art. 3° O subsídio do Vice- Prefeito é fixado no valor de R$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais).

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo readequar os valores propostos para os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para a Legislatura 2025/2028, tendo em vista a queda de arrecadação prevista como consequência do estado de calamidade pública que o Rio Grande do Sul se encontra, além de outros fatores locais que podem afetar diretamente o desempenho das contas públicas a partir do próximo ano.

Aceguá, 20 de maio de 2024.

Vereador Renato Souza da Silva
Presidente da Comissão

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 321/2024
Em 20 de 05 de 2024.
Protocolista

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data 20 / 05 / 2024
Comissão CCJRF